



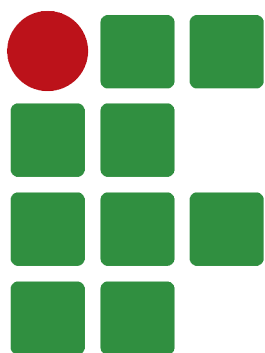
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

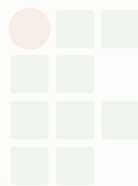
Boletim de Serviço - Macau

Ed.

01/09/2022 até 30/09/2022

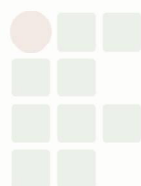


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Macau do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 271/2022 - DG/MC/RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o recesso escolar e férias docentes previstos no Calendário Acadêmico e que marcam o fim do semestre letivo 2022.1;

CONSIDERANDO

a necessidade de resguardar a segurança do patrimônio e da comunidade acadêmica nos horários de pouca movimentação do Campus; e

CONSIDERANDO,

ainda, a observância do princípio da economicidade que rege a Administração Pública, quanto ao dispêndio de materiais e energia elétrica,

R E S O L V E:

DETERMINAR o horário de funcionamento do Campus Macau deste Instituto Federal, para que os setores acadêmicos passem a funcionar ininterruptamente das 7:00 horas às 19:00 horas e os setores administrativos das 08:00 horas às 17:00 horas com um intervalo de 1 hora compreendido entre às 12:00 horas e às 13:00 horas durante o período do recesso escolar e férias docentes, de 08 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 02/09/2022 13:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444323
Código de Autenticação: 75f93d8036





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 272/2022 - DG/MC/RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23517.001350.2022-92, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir da publicação da portaria, da Classe E-05 para a Classe E-06, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de dezembro de 2020 a 18 de junho de 2022, a servidora **Aline Muras de Oliveira Pinó**, matrícula Siape nº **2183123**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC, em 05/09/2022 11:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444823
Código de Autenticação: 4327ad00aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 273/2022 - DG/MC/RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23135.001724.2018-88, de 26 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal Titular	Matricula Siape
182/2018	MONEY TURISMO EIRELI - EPP	37.979.739/0001-05	Caio César Dionísio Santos	1000842
			Fiscal Substituto	Matricula Siape
			Rosynara Leite Veras	3234205

II - REVOGAR a Portaria nº 414/2018 - DG/MC/RE/IFRN, de 16 de novembro de 2018, que designava os fiscais para este contrato.

CUMpra-se e REGISTRE-se.
DÊ-se CIÊNCIA, PUBLIQUE-se,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 05/09/2022 17:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445438
 Código de Autenticação: 68689edcfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 274/2022 - DG/MC/RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23135.001549.2020-43, de 10 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir da data de emissão desta portaria, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor Edson Cesar da Silva Azevedo, matrícula Siape nº 2298028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, de acordo com o que consta nos § 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista não haver carga horária excedente da progressão anterior (00h) e a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos "Ética e Serviço Público" (20h), "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas" (32h), "Formação para o Ensino Remoto" (24h), "Capacitação para a Plataforma Nilo Peçanha" (20h), "Gestão de Riscos no Setor Público" (20h), "Siape Folha" (40h) e "Comunicação não violenta" (20h), somando uma carga horária total de 176 horas, restando 26 horas a título de carga horária excedente para a próxima progressão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 06/09/2022 17:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445995

Código de Autenticação: f2b7f4d3a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 275/2022 - DG/MC/RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001685.2022-03, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor **Glaittson Jales do Nascimento**, matrícula Siape **1973243**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Estácio de Sá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 06/09/2022 19:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446092

Código de Autenticação: 81794b16d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 276/2022 - DG/MC/RE/IFRN

13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23135.001721.2022-21, de 25 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2022, da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, ao servidor **Jairo de Souza Moura**, matrícula Siape nº **1385949**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a apresentação de cópia do Diploma de Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, homologado em 30 de junho de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 13/09/2022 10:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447481

Código de Autenticação: e227caad2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 277/2022 - DG/MC/RE/IFRN

13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23517.001349.2022-68, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, da Classe D-08 para a Classe D-09, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de março de 2021 a 31 de agosto de 2022, ao servidor **Marcos Leonardo Martins Silva**, matrícula Siape n.º **1811224**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC, em 13/09/2022 10:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447478

Código de Autenticação: fcd2ee1c14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 278/2022 - DG/MC/RE/IFRN

13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23135.001852.2022-16 de 06 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do *Campus Macau*, conforme tabela abaixo.

Representação		Nome	Matrícula
Presidente		Victor Augusto Sousa e Silva	3010430
Membros do Corpo Docente		Beatriz de Lucena Moreira	3337751
		Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	1328445
		Cinthia Beatrice da Silva Telles	3053760
		Cristiano Tenorio dos Santos	1062792
		Italo Nelson Dantas dos Santos Guimaraes	1087983
		Julio Cesar Teixeira da Silva	1659689
		Patricio Junior de Souza	2725899
		Paula Ivani Medeiros dos Santos	1959642
		Rejane Gomes dos Santos	3254314
		Silvia de Araujo Aranha	2983100
		Thiago Valente Lima Alexandre	1356019
		Vitoriano Luis de Oliveira	2736955
Corpo Técnico Administrativo		Karla Andrea Candido da Silva	1240556
Membros do Corpo Discente	Titular	Raissa Hellem de Sousa Viana	20221070140010
	Suplente	Artur Patrick da Silva Menezes	20221070140022

II - Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 13/09/2022 10:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447425

Código de Autenticação: e281b734b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 279/2022 - DG/MC/RE/IFRN

13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processonº. 23135.001850.2022-19, de 06 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do Campus Macau.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Veículos/Placas	Habilitação		
			Número	Categoria	Validade
1240556	Victor Augusto Sousa e Silva	S-10/NOC 6181; L200 TRITON/OJV 4199; JAC J6 DIAMOND/OJR 8946	04675816340	B	22/02/2024

II - DETERMINAR a vigência desta portaria até o dia 22 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUI-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC, em 13/09/2022 10:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447407

Código de Autenticação: e84e2325dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 280/2022 - DG/MC/RE/IFRN

15 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo n.º 23135.001880.2022-25, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora Tacyara Patricia Felizardo de Brito, Matrícula Siape n.º 1269698 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Coordenação de Finanças e Contratos deste Campus (Cofinc/MC), com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 15/09/2022 22:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448556

Código de Autenticação: 3c50809eab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 281/2022 - DG/MC/RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23135.001886.2022-01](#), de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor a comissão planejamento e organização do aniversário de campus Macau, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jerdmiler Gomes de Paiva	3662210	Presidente
Allena Herly de Lira Marinho	1672693	Membro
Antônio Felipe Fernandes Araújo	3042898	Membro
Denilson da Silva Nascimento	1422823	Membro
Karla Andrea Candido da Silva	1240556	Membro
Hércules Alencar de Medeiros	2302097	Membro
Maykson Rangel de Azevedo	2257955	Membro
Marcos Leonardo Martins Silva	1811224	Membro
Monique Werneck de Carvalho Ribeiro	1997267	Membro
Nayara Costa dos Santos	1999830	Membro
Robevânia Cristina Lopes Maracaja	3235457	Membro

II - ESTABELECER o dia 31 de dezembro de 2022, como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Jerdmiler Gomes de Paiva
 Diretor-Geral do *Campus* Macau

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 20/09/2022 00:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449333

Código de Autenticação: 591a099dc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 282/2022 - DG/MC/RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23517.001023.2022-31](#), de 1 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022, da Classe "D-I-02" para "D-II-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de Junho de 2020 a 19 de Junho de 2022, ao servidor **Walter Lopes Neto**, matrícula Siape nº [3758026](#), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 27/09/2022 15:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451550

Código de Autenticação: 6670593ed2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 283/2022 - DG/MC/RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23517.001416.2022-44](#), de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2022, da Classe D-04 para a Classe D-05, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 março de 2021 a 21 de setembro de 2022, ao servidor **Fabio Henrique Batista de Moura**, matrícula Siape nº **2336353**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC, em 27/09/2022 15:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451561
Código de Autenticação: b1cb81b6bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 284/2022 - DG/MC/RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001914.2022-81](#), de 24 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2022, a terceira parcela das férias do exercício 2022, da servidora **Karla Andrea Candido da Silva**, matrícula Siape n.º **1240556**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado de 13 a 24 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 27/09/2022 15:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451570
Código de Autenticação: 5dab6783bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 285/2022 - DG/MC/RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.000999.2020-19](#), de 13 de julho de 2020;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Macau.

Matrícula Siape	Servidor	Veículos/Placas	Habilitação		
			Número	Categoria	Validade
1000842	Caio Cesar Dionisio Santos	S-10/NOC 6181; L200 TRITON/OJV 4199; JAC J6 DIAMOND/OJR 8946	04517101374	AB	05/08/2023

II - DETERMINAR a vigência desta portaria até o dia 31 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 27/09/2022 15:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451583

Código de Autenticação: 7d4e26fa70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 286/2022 - DG/MC/RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001915.2022-26](#), de 25 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO

ainda o que consta na Nota Técnica nº 06/2020-DIGPE/RE/IFRN;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Afastamento Total de Docentes para Pós-Graduação do IFRN *Campus* Macau.

Matrícula	Nome	Função
1811224	Marcos Leonardo Martins Silva	Presidente
3300970	Mauricio Tavares Barbosa	Membro
1479998	Natalia Conceicao Silva Barros Cavalcanti	Membro
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Membro
2983100	Silvia de Araujo Aranha	Membro
1806614	Yuri Marques Macedo	Membro

II - DETERMINAR vigência do Edital como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 29/09/2022 18:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452707

Código de Autenticação: bb354b209c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 287/2022 - DG/MC/RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23135.001800.2022-31](#), de 01 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "C", ao servidor Joao dos Santos Bezerra, matrícula Siape nº 2346714, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, de acordo com o que consta nos§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a carga horária excedente da progressão anterior (10h) e a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos "A Previdência Social dos Servidores Públicos" (30h), "Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil" (20h), "Curso de Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2022" (20h), "Treinamento do censo Superior 2020" (20h) e "Acessibilidade em espaços edificados de uso público" (20h), somando uma carga horária total de 120 horas, não restando horas a título de carga horária excedente para a próxima progressão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 29/09/2022 18:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452721

Código de Autenticação: 0e76203072





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 288/2022 - DG/MC/RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001779.2022-74](#), de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor **Christofer Gustavson Prado**, matrícula Siape **1648971**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal de Jataí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerdmiller Gomes de Paiva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC, em 29/09/2022 18:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452741

Código de Autenticação: d5b41b37f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 289/2022 - DG/MC/RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº [23135.001799.2022-45](#), de 01 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022, do posicionamento no Nível de Capacitação C - I, para o posicionamento no Nível de Capacitação C - II, do Nível de Classificação "C", a servidora **Rosynara Leite Veras**, Matrícula Siape nº [3234205](#), ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "Comunicação Escrita" (40h), "Língua Portuguesa Sem Complicações" (20h), "Educação Inclusiva" (20h) e "Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho" (20h) somando uma carga horária total de 100 horas, restando 40 horas a título de carga horária excedente para a próxima progressão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiller Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 29/09/2022 18:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

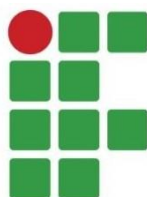
Código Verificador: 452682

Código de Autenticação: 1f0dbe2636





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MACAU

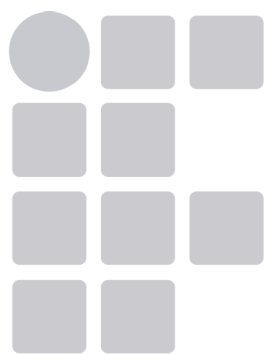


**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio Grande do Norte

Campus Macau

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br